



TECH NEWS

OUTUBRO - 2025

CESCONBARRIEU



CENTRO DE INTELIGÊNCIA JURÍDICA

NOTÍCIAS



STF CONCLUI SUSTENTAÇÕES EM DISCUSSÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO DE MOTORISTAS DE APLICATIVOS

No dia 2 de outubro, o STF retomou o julgamento conjunto da Reclamação Constitucional 64.018, ajuizada pela Rappi Brasil, e do Recurso Extraordinário 1.446.336, ajuizado pela Uber, que discutem se motoristas de aplicativos devem ter reconhecido, ou não, vínculo empregatício com plataformas digitais. A sessão foi dedicada à conclusão da fase de sustentações orais, com manifestações de advogados e *amici curiae*. Nos bastidores do STF, discute-se uma construção intermediária, sendo uma das hipóteses retirar essa categoria da CLT, na linha do que se seguiu com outras categorias como caminhoneiros e cabeleireiros, que estão submetidos a legislação própria. A separação das ações de motoristas e entregadores de outras categorias terceirizadas sinaliza que soluções diferentes podem surgir, a depender da categoria do profissional, o intermédio de uma plataforma digital, a vulnerabilidade social do trabalhador e a possibilidade de fraude. O julgamento foi suspenso para que os Ministros tenham tempo de reflexão após as manifestações plenárias e será retomado em momento oportuno.



TRABALHO COM UBER É TERCEIRA VIA, DIZ MINISTRO DO TST SOBRE APLICATIVOS

O Ministro do TST, Dr. Alexandre Agra Belmonte, classifica o trabalho em plataformas como uma “zona gris”, já que, segundo ele, “*de um lado há liberdade, de outro, não há autonomia, então há uma terceira via nesse caso*”. O ministro defende a competência da Justiça do Trabalho para processar julgar demandas dessa natureza e pontua a necessidade de estabelecer direitos que protejam motoristas (ex.: seguro, contribuição previdenciária, remuneração mínima, direito à sindicalização e negociações coletivas) e que tragam segurança às empresas.



PGR SE MANIFESTA CONTRÁRIA AO VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE MOTORISTAS E PLATAFORMAS

A Procuradoria-Geral da República posicionou-se contra o vínculo empregatício entre motoristas e entregadores de aplicativos e as plataformas. O procurador-geral Paulo Gonet justifica que já existe jurisprudência consolidada no STF que admite diferentes formas de contrato de trabalho regidas pela CLT, citando julgamentos como o que permitiu a terceirização irrestrita e o que validou contratos de parceria civil entre salões de beleza e profissionais do setor.

De acordo com Gonet, no entendimento do STF prevalece a liberdade econômica e de organização das atividades produtivas e, nesse sentido, o reconhecimento de vínculo empregatício representa “ofensa ao princípio constitucional da livre iniciativa e dissonância com a inteligência do Supremo Tribunal Federal no que tange à constitucionalidade de se situar à margem da CLT a prestação de serviço intermediada por plataformas digitais”.



TCU APROVA EDITAL DOS 700 MHZ COM RESSALVAS PARA FUTUROS LEILÕES

A auditoria do Tribunal de Contas da União (“TCU”) apresentou parecer favorável ao edital para uso da faixa de 700 MHz, mas recomendou ajustes nos próximos certames, para garantir maior eficiência no processo de licitação, como a exigência de que um novo *player* cubra 95% da área urbana de todas as localidades, no primeiro ano de operação da rede.



ANATEL ESTENDE PROJETO EXPERIMENTAL PARA SCANNERS CORPORAIS

A ANATEL prorrogou, por mais 12 meses, o sandbox regulatório que permite o uso de equipamentos de varredura corporal, como os scanners de raio-x, em condições especiais de radiofrequência entre 71 GHz e 76 GHz.



ANATEL FLEXIBILIZA PRAZO PARA SOLICITAÇÃO USO TEMPORÁRIO DE RADIOFREQUÊNCIA

A ANATEL estabeleceu um prazo excepcional para solicitações de uso temporário de radiofrequência durante a COP30, visando garantir conectividade adequada para o evento, que ocorrerá em Belém.

Com a introdução das mudanças, o prazo de solicitação, que antes era de 15 dias, antes do início da operação de radiocomunicação, passa a ser de 2 dias.



NOVA FÓRMULA PARA MULTAS POR USO IRREGULAR DO ESPECTRO

A ANATEL aprovou, no último dia 13, uma nova metodologia para multas por uso irregular do espectro, buscando aprimorar a razoabilidade e a proporcionalidade na aplicação das sanções.



PERT É REVISADO COM FOCO EM CONECTIVIDADE SIGNIFICATIVA

A ANATEL publicou, no último dia 21, a revisão quinquenal do Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações (“PERT”), reforçando o compromisso com a expansão da conectividade significativa em áreas carentes.

O plano indica projetos com vistas a sanar lacunas na infraestrutura de transportes e lapidar a cobertura fixa e móvel em áreas com menor grau de desenvolvimento social.

O novo plano se refere ao quinquênio 2025-2029.



PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA COMBATER PROVEDORES IRREGULARES

Durante evento na NEO, realizado no último dia 21 em Salvador, o Conselheiro da ANATEL, Edson Holanda, propôs a criação de um laboratório dedicado à identificação e combate de provedores irregulares, com foco em inovação e fiscalização tecnológica.



STREAMING GANHA FÔLEGU COM REDUÇÃO DE TRIBUTOS E FLEXIBILIZAÇÃO DE COTAS

O novo parecer do Projeto de Lei do Streaming, PL nº 8.889/2017, propõe mudanças significativas: a redução da alíquota da Condecine de 6% para 3%, com possibilidade de desconto em plataformas que investirem em produção nacional.

Em complemento, o parecer indica uma diminuição às cotas de conteúdo brasileiro, a ser transmitido nos streamings, permitindo que as plataformas tenham mais liberdade na composição de seus catálogos.



INSTAGRAM IMPLEMENTA MEDIDA DRÁSTICA PARA LIMITAR ACESSO DE ADOLESCENTES

O Instagram anunciou uma nova política voltada para usuários adolescentes que inclui restrições mais rígidas aos termos de busca — como “álcool” e “gore” —, além de um reforço no controle de conteúdos sensíveis exibidos para menores, como parte de um esforço maior da Meta em responder às preocupações de pais e especialistas sobre segurança online na adolescência.



CHATGPT ANUNCIA FERRAMENTA DE CONTROLE PARENTAL

A OpenAI lançou uma nova ferramenta de controle parental para o ChatGPT que permite aos responsáveis vincular suas contas às de adolescentes, personalizar o uso da IA — definindo horários de acesso, desabilitando geração de imagens ou “modo voz”, impedindo memórias ou uso das conversas para treinar o modelo — e receber notificações caso sejam identificados sinais de risco ou automutilação no perfil do menor.



ANPD PUBLICA 5ª EDIÇÃO DO RADAR TECNOLÓGICO

A Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) publicou em 14 de outubro de 2025 a 5ª edição da série “Radar Tecnológico – Volume 5”, com foco em mecanismos de aferição de idade em ambientes digitais — tema crucial para a proteção de crianças e adolescentes –, no qual são abordadas técnicas, desafios legais e implicações de privacidade ao determinar se o usuário é criança, adolescente ou adulto. O material tem ligação com a recente promulgação do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (ECA Digital), que atribui à ANPD a fiscalização da proteção digital desses grupos vulneráveis.



ANPD REALIZA WEBINÁRIO E DEBATE INTERFACES ENTRE LGPD E ECA DIGITAL

A ANPD realizou no dia 16 de outubro de 2025 um webinar, em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), intitulado “Proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital: interfaces entre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e o Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (ECA Digital)”, que reuniu especialistas e autoridades para debater os desafios e as responsabilidades decorrentes da nova legislação voltada à infância no meio digital. Durante o evento foram destacados temas como a maior vulnerabilidade de crianças e adolescentes online, a obrigação de plataformas digitais em oferecer mecanismos de segurança e a verificação de idade como instrumento central, além da atribuição regulatória e fiscalizatória ampliada da ANPD após o ECA Digital.



INPI E EUIPO DISCUTEM COOPERAÇÃO NA ÁREA DE PI

O INPI e o Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) realizaram, entre 21 e 24 de outubro de 2025, uma missão de cooperação em Alicante (Espanha) para aprofundar a parceria nas áreas de propriedade intelectual (PI) e industrial, abordando temas como marcas verdes, mediação, inteligência artificial aplicada à PI, modelos de financiamento garantido por direitos de PI e o programa AL-Invest Next, após o Brasil depositar sua carta de adesão ao Tratado de Budapeste.



‘TÔ DE OLHO’: ARTISTAS LANÇAM CAMPANHA SOBRE PROJETO DE LEI QUE TRATA DE DIREITOS AUTORAIS E REGULAÇÃO DE IA

Artistas brasileiros lançaram a campanha “Tô de Olho”, liderada por personalidades como Chico Adnet e Danilo Caymmi, para pressionar o Congresso Nacional sobre o Projeto de Lei 2338/2023, o qual trata do marco legal de direitos autorais e da regulação da inteligência artificial. Eles alertam que o texto atual pode deixar as obras criativas vulneráveis à apropriação ou reprodução indevida por sistemas de IA, e defendem a inclusão de garantias mais fortes para compositores, intérpretes e demais titulares de direitos autorais frente às transformações tecnológicas.



OPENAI BLOQUEIA GERAÇÃO DE VÍDEOS DE MARTIN LUTHERN KING JR. APÓS FAMÍLIA EXIGIR CONTROLE SOBRE USO DE IA

A OpenAI suspendeu a geração de vídeos utilizando a imagem de Martin Luther King Jr. por meio de sua ferramenta de vídeo com inteligência artificial Sora, depois que usuários criaram conteúdos considerados desrespeitosos e ofensivos com o líder dos direitos civis. A decisão ocorreu em resposta à manifestação de incômodo da filha de King e da entidade que administra seu legado, o que levou a empresa a reforçar diretrizes para o uso da semelhança de figuras históricas e a oferecer às suas respectivas famílias ou espólios a opção de bloqueio desse tipo de geração.



POPULARES NA INTERNET, ‘REACTS’ RESULTAM EM AÇÕES JUDICIAIS, VÍDEOS DERRUBADOS E DISPUTAS POR DIREITOS AUTORAIS

Influenciadores e criadores de conteúdo que publicam vídeos de “reacts” — nas quais reagem a games, séries ou filmes — vêm enfrentando um número crescente de ações judiciais, derrubadas de vídeos e disputas de direitos autorais, especialmente porque tais conteúdos frequentemente utilizam trechos protegidos de obras originais sem autorização ou que extrapolam o que a lei permite como “uso justo”.



FEBRABAN LANÇA NOVA FASE DE CAMPANHA CONTRA GOLPES ELETRÔNICOS

A Febraban lançou a segunda fase de sua campanha nacional contra golpes eletrônicos, intitulada “Se é golpe, tem contragolpe”, que tem como foco conscientizar os cidadãos para reconhecer e reagir a fraudes em transações bancárias e na internet, por meio de conteúdos educativos veiculados em mídias tradicionais e digitais, em parceria com a Meta e com apoio de influenciadores, reforçando que a prevenção também depende da atenção individual no ambiente digital.



GSI/PR PUBLICA NORMA PARA USO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM PARA TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS

O Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) publicou, em 7 de outubro de 2025, a nova Instrução Normativa GSI/PR nº 8/2025, que regula o uso de computação em nuvem para o tratamento de informações classificadas pela Administração Pública Federal. A norma permite, sob condições rigorosas de segurança técnica, controle e auditoria, que informações classificadas com grau de sigilo reservado ou secreto possam ser armazenados e processados em nuvens privadas ou comunitárias, desde que com data centers localizados no Brasil, geridos por provedores previamente habilitados, com criptografia robusta, autenticação multifator e auditoria obrigatória. No entanto, permanece vedado o uso de nuvem pública ou híbrida, assim como o tratamento em nuvem, de informações com grau de sigilo ultrassecreto.



BRASIL E MAIS 64 PAÍSES ASSINAM CONVENÇÃO DA ONU CONTRA CRIMES CIBERNÉTICOS

O Brasil, representado pelo diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Passos Rodrigues, assinou em 25 de outubro de 2025, em Hanói (Vietnã), a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Cibernético — junto com outros 64 países —, um tratado que estabelece o primeiro marco universal para investigar e processar crimes digitais, como ransomware, fraudes financeiras e compartilhamento não consensual de imagens íntimas, além de prever cooperação internacional e compartilhamento de provas eletrônicas. O Brasil, que atuou como vice-presidente do comitê negociador, agora iniciará os trâmites internos para ratificação; o acordo entrará em vigor 90 dias após o depósito da ratificação do 40º país signatário.



STF REALIZA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE DIREITOS AUTORAIS NA ERA DIGITAL

O Supremo Tribunal Federal (STF) realizou no dia 27/10/2025 a audiência pública, sob condução do ministro Dias Toffoli, para debater os direitos autorais na era digital — em especial os contratos antigos de exploração musical firmados entre 1964 e 1987, frente ao streaming e novas formas de difusão. O evento reuniu 23 expositores com diferentes perfis (representantes do setor, especialistas e acadêmicos) para tratar de dois eixos centrais: a exploração econômica das obras no ambiente digital e o direito à fiscalização dos usos em plataformas online. O debate serve de base para o ARE 1542420, que tem repercussão geral (Tema 1.403) e envolve artistas como Roberto Carlos e o espólio de Erasmo Carlos contra a editora Fermata do Brasil, em disputa sobre cessão definitiva de direitos autorais.



CADE INSTAURA PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM FACE DA 99FOOD ENVOLVENDO A ADOÇÃO DE CLÁUSULAS DE EXCLUSIVIDADE EM CONTRATOS COM RESTAURANTES

Em 29 de agosto de 2025, com base em representação da Keeta, o CADE instaurou procedimento preparatório para investigar se a 99Food teria adotado cláusulas restritivas em contratos com restaurantes, com o objetivo de excluir concorrentes do mercado de *delivery* de comida. Segundo a Keeta, a 99Food teria inserido cláusulas contratuais com restaurantes parceiros que impediam a negociação desses estabelecimentos com demais *players*, como Keeta e Rappi. A Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL) e o Rappi entraram com pedidos de intervenção como terceiros interessados, reforçando as alegações da Keeta. Até o momento, os pedidos ainda não foram analisados pelo CADE. Atualmente, o caso encontra-se em fase de instrução perante a Superintendência Geral, que deverá concluir se há indícios suficientes para o aprofundamento da investigação.



TJSP DETERMINA A SUSPENSÃO DE CLÁUSULAS DE EXCLUSIVIDADE ADOTADAS PELA 99FOOD EM CONTRATOS COM RESTAURANTES

Em 21 de outubro de 2025, a 3ª Vara Empresarial e de Conflitos de Arbitragem do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) determinou a suspensão de cláusulas de exclusividade impostas pela 99Food a restaurantes parceiros, impedindo que esses estabelecimentos fizessem contratos com a Keeta. A decisão considerou que as cláusulas, que previam benefícios financeiros a estabelecimentos que operassem exclusivamente pela plataforma, restringiam a liberdade de firmar parcerias com outras plataformas de entrega. Além de suspender as cláusulas, o juiz proibiu a aplicação de penalidades a restaurantes que firmem parcerias com concorrentes e fixou multa de R\$ 100 mil para novos contratos com exigência de exclusividade. A 99Food ainda poderá recorrer da decisão.



EDPB E COMISSÃO EUROPEIA SUBMETEM À CONSULTA PÚBLICA DIRETRIZES CONJUNTAS SOBRE A APLICAÇÃO DO DMA E DO GDPR

Em 9 de outubro de 2025, o European Data Protection Board (EDPB) e a Comissão Europeia endossaram diretrizes conjuntas sobre a interação entre o *Digital Markets Act* – DMA ((EU) 2022/1925) e o *General Data Protection Regulation* – GDPR ((EU) 2016/679). O texto preliminar das diretrizes foi submetido à consulta pública até 4 de dezembro de 2025. As diretrizes têm o objetivo de assegurar que o DMA e o GDPR sejam aplicados de forma compatível e coerente, com foco nas disposições do DMA que se sobrepõem significativamente às regras do GDPR e que exigem esclarecimento e interpretação comum pelas autoridades responsáveis pela supervisão de cada regime.



CMA DESIGNA GOOGLE E APPLE COMO DETENTORES DE “STATUS DE MERCADO ESTRATÉGICO” NO MERCADO DE PLATAFORMAS MÓVEIS

Em 22 de outubro de 2025, a autoridade concorrencial do Reino Unido, *Competition and Markets Authority* (CMA), designou Apple e Google como detentores de “Status de Mercado Estratégico” (*Strategic Market Status*) no mercado de plataformas móveis. Segundo a CMA, usuários de dispositivos móveis no Reino Unido utilizam majoritariamente iOS e Android, com baixa propensão à migração entre sistemas e as plataformas funcionam como principal canal de acesso a conteúdo e aplicativos. O reconhecimento do status estratégico da Apple e Google nesses mercados permitirá o monitoramento mais próximo das práticas comerciais desses players e a adoção de eventuais medidas para corrigir eventuais distorções concorrenciais.



CMA DESIGNA O GOOGLE COMO DETENTOR DE “STATUS DE MERCADO ESTRATÉGICO” NOS MERCADOS DE BUSCA E PUBLICIDADE EM BUSCA

Em 10 de outubro de 2025, a CMA confirmou a designação do Google como detentor de “Status de Mercado Estratégico” (*Strategic Market Status*) nos mercados de busca geral e publicidade em busca. A designação inclui funcionalidades baseadas em inteligência artificial, como AI Overviews e AI Mode, mas exclui o assistente de IA Gemini, que permanece sob análise da autoridade concorrencial do Reino Unido, dado o desenvolvimento dinâmico do mercado. Segundo a CMA, o reconhecimento do status estratégico permitirá o monitoramento mais próximo das práticas comerciais do Google nesses mercados.

FALE CONOSCO

Nossa Newsletter tem o objetivo de manter atualizados nossos clientes com as últimas notícias e alterações regulatórias compiladas por nosso time de sócios participantes do Tech Desk. Para aconselhamento jurídico detalhado, entre em contato com a nossa equipe.

TIME DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



JULIA PAZOS

SÓCIA

julia.pazos@cesconbarrieu.com.br



TANIA LIBERMAN

SÓCIA

tania.liberman@cesconbarrieu.com.br



THAYS GENTIL

SÓCIA

thays.gentil@cesconbarrieu.com.br

COLABORADORES DESSA EDIÇÃO

JOYCE HONDA

joyce.honda@cesconbarrieu.com.br

LUIZA SACCOMAN

luiza.saccoman@cesconbarrieu.com.br

VIVIANE RODRIGUES

viviane.rodrigues@cesconbarrieu.com.br

RAFAELLA SCHWARTZ

rafaella.schwartz@cesconbarrieu.com.br

ALINE FONSECA

aline.fonseca@cesconbarrieu.com.br

LUCAS BORIN

lucas.borin@cesconbarrieu.com.br

CAROLAINY CASTRO

carolainy.castro@cesconbarrieu.com.br

BEATRIZ PARETO

beatriz.pareto@cesconbarrieu.com.br

GABRIEL PEREIRA

gabriel.pereira@cesconbarrieu.com.br

LARA MARTINS

lara.martins@cesconbarrieu.com.br



— CESCON
BARRIEU

The background is an abstract composition of glowing, organic lines in shades of purple, magenta, and orange. These lines intersect and curve across the frame, creating a sense of movement and depth. Overlaid on this are several thin, white geometric elements: a large arc in the top left, a diagonal line in the top right, a horizontal line to the left of the text, and a large arc in the bottom right.